RESOLUÇÃO N° 16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987 – D.O. 23.12.87.

Cria o "Instituto Memória do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 279, inciso XI, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o "INSTITUTO MEMÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO", cujas atividades e atribuições serão regulamentadas pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de dezembro de 1.987.

Deputado ROBERTO FRANÇA - Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
Deputado KAZUHO SANO - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.